



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025

Fundamento legal: Lei A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
CORAL VOZES DO PRADO.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	018.004. 891 1342	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (20470) CORAL VOZES DO PRADO CNPJ: 03.919.647/0001-00 AV VALDOMIRO BOCHESE, 736 CENTRO - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 5.600,00	1 5.600,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1276	2025	010601	04.695.0049.2123.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1.1.1500	5.600,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL PARA ENCENAÇÃO DA "SEXTA FEIRA SANTA"

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme Lei nº A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 03 de abril de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL